



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2025

Concede Título de Mérito
Educativo "Professor José
Raimundo de Faria, o Zé Grande".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA, MG,
usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Mérito Educativo "Professor José Raimundo de Faria, o Zé Grande", instituído pela Resolução nº. 271/2018, de 27 de março de 2018, aos seguintes agraciados:

- I. Professora Alba Helena Fernandes Caldas;
- II. Professora Ana Lúcia de Oliveira Faria;
- III. Professor João Batista Machado Filho;
- IV. Professora Luciana Ferreira;
- V. Professora Maria Aparecida Rangel Rezende;
- VI. Professora Mariângela Lopes Pereira Braga;
- VII. Professor Paulo Roberto Monti Souza;
- VIII. Professor Sebastião Donizette Monti Souza; e
- IX. Supervisora Pedagógica Myrela Mota Souza de Paiva.

Art. 2º - O Título será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, no dia 18 de outubro de 2025, às 20 horas, no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação
Câmara Municipal de Pedralva, ... de..... de 2025.

JUSTIFICATIVA

Através da Resolução nº 271/2018 foi instituído o Título de Mérito Educativo "Professor José Raimundo de Faria, o Zé Grande", a ser concedido, anualmente, no mês de outubro, no dia em que é comemorado o Dia do Professor ou em data próxima, a instituições de ensino ou profissionais da Educação Básica (diretores, vice-diretores, professores, coordenadores, supervisores pedagógicos e orientadores educacionais), com atuação no município de Pedralva, indicados pelos vereadores em exercício.

Para serem homenageados neste ano de 2025, foram indicados oito professores e uma supervisora pedagógica e a análise dos nomes indicados, a fim de verificar se enquadram na resolução que criou a homenagem, foi realizada por Comissão Especial, conforme Ata da reunião da Comissão, cópia em anexo, realizada em 22 de agosto de 2025.

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Foi verificado que todos os indicados se enquadram na resolução, sendo profissionais da educação que atuaram, atuam, contribuíram e contribuem de forma relevante para a qualidade de ensino em Pedralva.

Câmara Municipal de Pedralva, 22 de agosto de 2025.

Autoria: Comissão Especial designada pela Portaria nº 18/2025:

Jose Paulo da Silva

VER. JOSÉ PAULO DA SILVA
Presidente

David Moisés Veloso

VER. DAVID MOISÉS VELOSO
Vice-Presidente

Luiz Felipe Silva dos Reis

VER. LUIZ FELIPE SILVA DOS REIS
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL NOMEADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA, ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 19/2025, DE 19/08/2025, PARA ANÁLISE DOS NOMES INDICADOS PARA SEREM HOMENAGEADOS COM O TÍTULO DE MÉRITO EDUCACIONAL “PROFESSOR JOSÉ RAIMUNDO DE FARIA, O ZÉ GRANDE”, NO ANO DE 2025, E APRESENTAR PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CONTENDO OS NOMES DOS INDICADOS.

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano 2025, às quatorze horas, na sala de Comissões da Câmara Municipal, reuni-se a Comissão Especial, composta pelos Vereadores David Moisés Veloso, José Paulo da Silva e Luiz Felipe Silva dos Reis, nomeados através da Portaria nº 19/2025, do presidente da Câmara. Estando presentes todos os integrantes da Comissão, foi aberta a reunião pelo Vereador mais velho, Vereador José Paulo da Silva. Iniciados os trabalhos, em primeiro ato, foi escolhido o Vereador José Paulo da Silva como Presidente, o Vereador David Moisés Veloso como Vice-Presidente e o Vereador Luiz Felipe Silva dos Reis como Secretário. O Presidente, assumindo sua função, informou que o Título de Mérito Educacional “Professor José Raimundo de Faria, o Zé Grande” foi criado através da Resolução nº 271, de 27/03/18, na qual consta os critérios para a indicação de instituição de ensino ou profissional da educação básica do Município de Pedralva para serem agraciados com este título. Esclareceu que cabia a esta Comissão analisar se os nomes indicados pelos vereadores obedecem aos critérios contidos no parágrafo único do art. 1º da resolução que instituiu o título e apresentar um projeto de decreto legislativo contendo os nomes dos indicados, para aprovação em plenário. Prestadas as informações iniciais, o Presidente apresentou os nomes indicados pelos senhores Vereadores e, juntamente com os demais membros, passou a analisar um a um, a fim de verificar se correspondiam à instituições de ensino e à profissionais da Educação Básica (diretores, vice-diretores, professores, coordenadores, supervisores pedagógicos e orientadores educacionais) com atuação no município de Pedralva. Feitas as verificações necessárias, a Comissão decidiu que todas as indicações preenchiam os requisitos da Resolução, sendo merecedoras desta homenagem, a saber: Professora Alba Helena Fernandes Caldas; Professora Ana Lúcia de Oliveira Faria; Professor João Batista Machado Filho; Professora Luciana Ferreira; Professora Maria Aparecida Rangel Rezende; Professora Mariângela Lopes Pereira Braga; Professor Paulo Roberto Monti Souza; Professor Sebastião Donizette Monti Souza; e Supervisora Pedagógica Myrela Mota Souza de Paiva. Finalizadas as verificações pertinentes, a reunião foi suspensa, por quinze minutos, para a confecção do devido projeto de decreto legislativo, formalizando a indicação, o qual seria submetido à aprovação dos demais vereadores. Retomados os trabalhos, os membros da comissão opuseram suas assinaturas no projeto de decreto legislativo e o presidente informou que o despacharia ao presidente da Casa, para que desse andamento em sua tramitação. Nada mais havendo a ser tratado, a comissão deu

David Moisés Veloso

J.P. da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

por encerrada os trabalhos desta comissão especial e a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros da Comissão.

Sala das Comissões, 22 de agosto de 2025.

Presidente: *Yas Saulo da Silva*

Vice-Presidente: *David Moura Vitor*

Secretário: *Luiz Felipe Silva dos Reis*